

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 129/2025

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

VICTOR registrado(a) civilmente como VICTOR FERREIRA DA SILVA

Rua Antenor Leite, 82, Vila Guilhermina
CEP: 39400-491 – Montes Claros/MG

Assunto: Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental

Referência: Processo nº 2100.01.0023303/2024-61

Prezados,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0023303/2024-61, requerente DIRCEU MARQUES SILVEIRA, inscrita no CPF Nº: 366.771.756-34. Tal decisão foi motivada pelo recebimento do Despacho (nº: 117255336), no qual o empreendedor **não** apresentou as informamos complementares em tempo hábil.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº**2100.01.0023303/2024-61**, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URBFO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 22/07/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118544524** e o código CRC **605CB616**.

Referência: Processo nº 2100.01.0023303/2024-61

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

SEI nº 118544524